

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA

2.889

FICHA

1

Santos, 24 de novembro de 1976

IMÓVEL: - O APARTAMENTO designado sob nº 2, da rua Espírito Santo nº 94, situado no pavimento térreo ou 1º pavimento, contendo as seguintes peças: hall de entrada, cozinha, área de serviço com tanque, sala, - dois dormitórios, banheiro e passagem, dividindo de um lado com uma - área livre de 1,50 mts., de outro lado com o apartamento designado sob nº 1, nos fundos com o apartamento designado sob nº 4 e com o hall de entrada e na frente com uma área livre de 5,00 mts. fronteira à rua - Espírito Santo, tendo dito apartamento uma área construída de 66,00 - mts², mais ou menos e pertencendo-lhe uma parte ideal correspondente a 1/18 ávos no respectivo terreno, o qual acha-se descrito e caracteriza do na especificação arquivada neste Registro. - **PROPRIETÁRIO:** CALVINO CARIANI, italiano, aposentado, casado com BRUNA BALBONI CARIANI, domiciliado em Santos na rua Espírito Santo nº 94, apto. 2, portador do - CIC nº 160.945.738. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 68.779, neste Registro. Santos, 24 de novembro de 1976. - O escrevente habilitado, *Randerson Lopes de Moraes*, O Of. maior, *assintu*.

R. 1 - 2889 - Santos, 24 de novembro de 1976. - **TRANSMITENTE:** Espólio de CALVINO CARIANI, falecido em 3 de maio de 1974, que foi casado com Bruna Balbini Cariani. - **ADQUIRENTES:** BRUNA BALBONI CARIANI, italiana, viúva, de prendas domésticas, portadora da Cart. Mod. 19 RG. 141.964, residente à rua Espírito Santo nº 94, apto. 2, e NINO CARIANI, italiano, desquitado, comerciante, residente na rua Alexandre Herculano nº 67, apto. 13, portador do CIC nº 017.180.901-02, ambos domiciliados em Santos. - **TÍTULO:** Partilha em inventário homologada por sentença do M. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Santos, Dr. Carlos Gilberto Gama, em 31 de março de 1976, que transitou em julgado. - **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha passado em 2 de abril de 1976, pelo M. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível e Comercial da mesma Comarca, Dr. - Carlos Gilberto Gama, e Cartório do 1º Ofício de Justiça de Santos. - **VALOR:** - Cr\$ 28.468,31 (valor venal Cr\$ 108.671,00), correspondendo a cada um dos adquirentes a metade ideal no valor de Cr\$ 14.234,15. - O escrevente habilitado, *Randerson Lopes de Moraes*. - O Oficial maior, *assintu*.

AV. 02 - M. 2.889 - DATA:- 21 de dezembro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 230.738, de 19 de novembro de 2.020.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 55.015.031.002.-

AVERBADO POR:- *assintu* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 03 - M. 2.889 - DATA:- 21 de dezembro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 230.738, de 19 de novembro de 2.020.-

Pela Carta de Adjudicação expedida em 16 de março de 2.007, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP., e Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pela SE/DPM/AF/DPE, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária **BRUNA BALBONI CARIANI** atualmente é portadora do RNE. sob nº. W-281.891-N.-

AVERBADO POR:- *assintu* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 04 - M. 2.889 - DATA:- 21 de dezembro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 230.738, de 19 de novembro de 2.020.-

(continua no verso)

FICHA

1

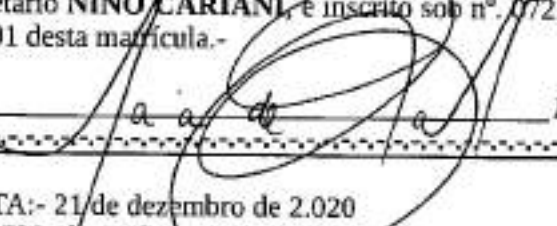
MATRÍCULA

2.889

MATRÍCULA
2.889FICHA
01

VERSO

Pela Carta de Adjudicação referida na averbação nº. 03, e Cadastro de Pessoas Físicas expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo esta averbação para ficar constando que o proprietário **NINO CARIANI**, é inscrito sob nº. 072.374.728-87, e não como constou no registro nº. 01 desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 05 - M. 2.889 - DATA:- 21 de dezembro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 230.738, de 19 de novembro de 2.020.-

Pela Carta de Adjudicação referida na averbação nº. 03, e certidão de casamento expedida em 11 de dezembro de 2.020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Matrícula nº. 123018.01.55.1957.2.00175.047.0024941-61), procedo esta averbação para ficar constando que, de conformidade com a sentença proferida em 30 de julho de 1.980, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível de Santos - SP., a **SEPARAÇÃO** de **NINO CARIANI**, foi convertida em **DIVÓRCIO**.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 06 - M. 2.889 - DATA:- 21 de dezembro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 230.738, de 19 de novembro de 2.020.-

Pela Carta de Adjudicação referida na averbação nº. 03, e certidão de casamento expedida em 18 de novembro de 2.020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Matrícula nº. 122671.01.55.1980.2.00090.293.0006673-22), procedo esta averbação para ficar constando que, **NINO CARIANI**, casou no regime da comunhão parcial de bens, em 06 de dezembro de 1.980, com **OCIREMA CORREA DE OLIVEIRA RAMOS**, passando a contraente a assinar **OCIREMA DE OLIVEIRA RAMOS CARIANI**.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 07 - M. 2.889 - DATA:- 21 de dezembro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 230.738, de 19 de novembro de 2.020.-

Pela Carta de Adjudicação referida na averbação nº. 03, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **BRUNA BALBONI CARIANI**, ocorrido em 13 de março de 2.004, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 111.244, Lv. C-170, fls. 206-v.), expedida em 23 de março de 2.004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

R. 03 - M. 2.889 - DATA:- 21 de dezembro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 230.738, de 19 de novembro de 2.020.-

Pela Carta de Adjudicação expedida em 16 de março de 2.007, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos nº. 7664/04 de

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
CNS 123.745

MATRÍCULA

2.889

FICHA

02

Santos, 21 de dezembro de 2.020

inventário que se processa na forma de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **BRUNA BALBONI CARIANI**, a qual era inscrita no CPF. sob nº. 783.217.198-72, consta que, de acordo com a sentença proferida em 05 de outubro de 2.006, pelo mesmo Juízo, transitada em julgado, **50% do imóvel** desta matrícula, estimado em R\$ 15.097,03 - (Valor Venal R\$ 53.027,35), **foi ADJUDICADO para o herdeiro filho NINO CARIANI**, aposentado, portador do RNE. nº. W-196.984-T-SE/DPAMF/DPF., anteriormente qualificado, casado com **OCIREMA DE OLIVEIRA RAMOS CARIANI**, brasileira, professora, portadora do RG. nº. 15.531.757-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob nº. 217.242.588-50, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Espírito Santo nº. 94, aptº. 02.-

REGISTRADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 09 - M. 2.889 - DATA:- 22 de dezembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 239.846, de 06 de dezembro de 2.021.-

Pela escritura de venda e compra de 04 de outubro de 2.011, no livro 0363, às folhas 311/314, lavrada no 8º. Tabelião de Notas de Santos - SP, apresentada na forma de certidão, emitida em 19 de novembro de 2.021; e, certidão de casamento expedida em 18 de novembro de 2.020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (matrícula nº. 122671.01.55.1980.2.00090.293.0006673-22), procedo esta averbação para ficar constando que, de conformidade com a sentença proferida em 13 de agosto de 2.007, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões de Santos - SP, processo nº. 1173/07, foi homologado o **DIVÓRCIO** do casal **NINO CARIANI e OCIREMA DE OLIVEIRA RAMOS CARIANI**, continuando a mulher a assinar o mesmo nome de casada.-

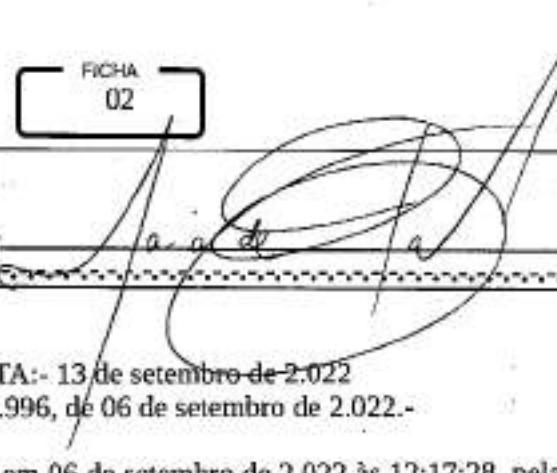
AVERBADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

R. 10 - M. 2.889 - DATA:- 22 de dezembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 239.846, de 06 de dezembro de 2.021.-

Pela escritura de venda e compra referida na averbação nº. 09, o proprietário: **NINO CARIANI**, divorciado, anteriormente qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 53.000,00 - (Valor Venal R\$ 106.054,71), a **MARIA ELIDE CARIANI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 12.120.926-X-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 036.835.879-06, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MANOEL TAVARES CARDOSO**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº. 8.557.499-5-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 800.762.898-34, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Teixeira de Freitas nº. 62. Compareceram como intervenientes, na qualidade de filhas e irmãs das partes: **Paola de Oliveira Ramos Cariani Araujo**, brasileira, professora, portadora do RG. nº. 17952523-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 108.530.188-55, com a anuência de seu marido **Sidney Martins Ferreira de Araújo**, brasileiro, técnico em computação, portador do RG. nº. 12863872-2-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Arnaldo de Carvalho, nº. 94, aptº. 11; e, **Maria Lidia Cariani Brito Lopes**, brasileira, professora, portadora do RG. nº. 9.996.884-8-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 018.291.878-55, com a anuência de seu marido **Marco Antonio Brito Lopes**, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº. 8.706.297-5, inscrito no CPF. sob nº. 884.698.248-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, nº. 473, aptº. 13, declarando que estão de pleno acordo com a presente escritura, nada tendo a reclamarem, a presente ou futuro da mesma.-

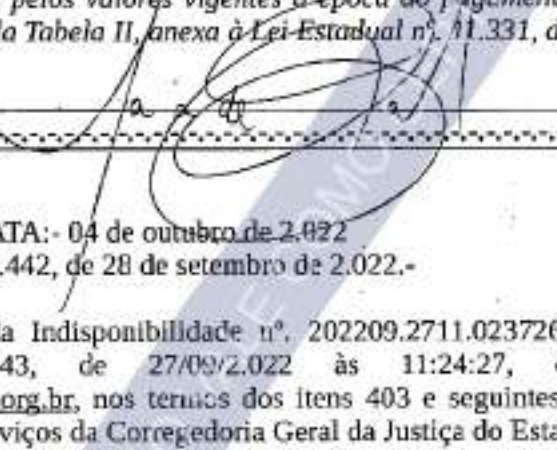
(continua no verso)

MATRÍCULA
2.889FICHA
02

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

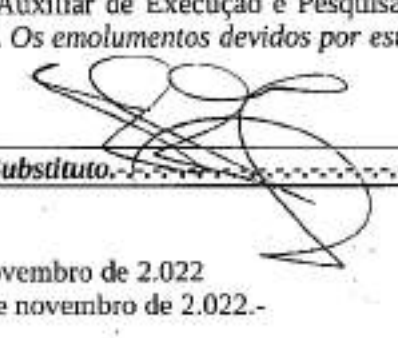
AV. 11 - M. 2.889 - DATA:- 13 de setembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 245.996, de 06 de setembro de 2.022.-

Pela Certidão expedida em 06 de setembro de 2.022 às 12:17:28, pela Secretaria da 3ª. Vara do Trabalho de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0000862-67.2013.5.02.0443), tendo como exequente: **VALDIR TRAQUIA JUNIOR**, inscrito no CPF. sob nº. 348.356.238-94, e como executados: **M. ELIDE CARIANI CARDOSO - LANCHONETE**, inscrito no CNPJ. sob nº. 62.565.718/0001-82; e, **MARIA ELIDE CARIANI CARDOSO**, inscrita no CPF. sob nº. 036.835.878-06, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 05 de setembro de 2.022, pelo valor de R\$ 11.001,62. Sendo nomeada como depositária: **MARIA ELIDE CARIANI CARDOSO**, anteriormente qualificada. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da Tabela II, anexa à Lei Estadual nº. 11.331, de 26/12/2.002.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 12 - M. 2.889 - DATA:- 04 de outubro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.442, de 28 de setembro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202209.2711.02372687-1A-500, Processo nº. 000095904201250020443, de 27/09/2.022 às 11:24:27, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **MARIA ELIDE CARIANI CARDOSO**, inscrita no CPF. sob nº. 036.835.878-06, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Luis Ricardo Freire Damiano 163066. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 13 - M. 2.889 - DATA:- 25 de novembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 247.701, de 21 de novembro de 2.022.-

Pela Certidão expedida em 21 de novembro de 2.022 às 12:31:47, pela Secretária da 3ª. Vara do Trabalho de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0000559-04.2012.5.02.0443), tendo como exequente: **GOLDMAN CARVALHO DA COSTA**, inscrita no CPF. sob nº. 395.916.738-50, e como executados: **M. ELIDE CARIANI CARDOSO - LANCHONETE**, inscrito no CNPJ. sob nº. 62.565.718/0001-82; e, **MARIA ELIDE CARIANI CARDOSO**, inscrita no CPF. sob nº. 036.835.878-06; procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Maria Elide

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

CNS 123.745

MATRÍCULA

2.889

FICHA

03

Santos, 25 de novembro de 2.022

Cariani Cardoso e seu esposo Manoel Tavares Cardoso, **FOI PENHORADO** em 21 de novembro de 2.022, pelo valor de R\$ 2.575,00. Sendo nomeada como depositária: **MARIA ELIDE CARIANI CARDOSO**, anteriormente qualificada. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da Tabela II, anexa à Lei Estadual nº. 11.331, de 26/12/2.002.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 14 - M. 2.889 - DATA: 13 de janeiro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 248.769, de 10 de janeiro de 2.023.-

Pelo Mandado expedido em 12 de dezembro de 2.022, pelo Juízo da 3ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraído dos autos da Ação Trabalhista (Processo nº. 0000451-24.2013.5.02.0443), tendo como reclamante: **SIMONE DE SOUZA SANTANA**, e como reclamado: **M. ELIDE CARIANI CARDOSO - LANCHONETE**, e outros, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **MARIA ELIDE CARIANI CARDOSO** e seu marido **MANOEL TAVARES CARDOSO**, anteriormente qualificados, **FOI PENHORADO** pelo valor da causa de R\$ 28.000,00. Sendo nomeada como depositária: **MARIA ELIDE CARIANI**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO ORIGINAL